

RELATÓRIO DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS
DESTINADAS AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS RIO DO MEIO e SÃO
ROQUE
COMUNIDADE TRADICIONAL NEGRA DO MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR

Data de recebimento: 16/06/2020

Data de Entrega: 24 e 25/06/2020

Quantidade de Cestas Recebidas: 133

Quantidade de Cestas doadas: 99

Quantidade de Cestas Devolvidas ao Grupo de Trabalho: 34

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº11/2020 do Ministério Público do Paraná – Comarca de Imbituva;

CONSIDERANDO que o Município de Ivaí-PR recebeu do Governo do Estado do Paraná, do Conselho dos Povos de Comunidades Tradicionais do Paraná, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social, da Coordenação Estadual da Defesa Civil a quantia de 133 cestas básicas destinadas às famílias que pertencem aos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná (Comunidades Quilombolas e Comunidade Tradicional Negra);

Buscando transparência no processo de entrega das referidas cestas Básicas, a Secretária de Promoção e Assistência Social Denise Moleta Treviso, emitiu uma portaria nº 01/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná- AMP na data de 23 de junho de 2020, a qual definiu parâmetros

relacionados a entrega do benefício eventual advindo Programa Estadual acima citado, a portaria também designou funcionários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR, para comporem a Comissão de Entrega de Auxílio Emergencial na forma de Cesta Básica sendo:

SERVIDOR	CARGO
Egislaine Zubacz	Coordenadora da Defesa Civil Municipal
Marcia Schaiane de Lima	Assistente Social
Mariana Zatcerkony	Psicóloga
Patricia Bobek	Pedagoga

A distribuição seguiu os critérios acrescidos pela orientações advindas do Grupo de Trabalho e Ministério Público do PR. Sendo assim, seguimos as orientações do protocolo, redistribuindo para outras famílias comprovando suas necessidades emergenciais pelos profissionais do CRAS. Seguem documentos: fotos, protocolo de recebimento e termo de recebimento.


Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e elevamos estima pelo trabalho realizado.

Ivaí, 26 de junho de 2020.


Egislaine Zubacz
Coordenadora da Defesa Civil Municipal


Marcia Schaiane de Lima
Assistente Social


Patricia Bobek
Pedagoga


Mariana Zatcerkony
Psicóloga



GRUPO DE TRABALHO - POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS



AUTORIZAÇÃO

Eu, Denilto Laurindo Rg: [REDACTED] a condição de presidente do Grupo de Trabalho Povos e Comunidades Tradicionais, autorizo a entrega de 40 cestas básicas para a Senhor Antônio Jorge Ferreira de Lima Rg: [REDACTED] Liderança Identificada pelo Conselho conforme lista apresentada para o Grupo de Trabalho. O recibo de entrega das cestas para as famílias deverá ser entregue pela liderança em formato digital para o e-mail: gtpvostradicionais@governadoria.pr.gov.br

Denilto Laurindo

Curitiba, 17 de junho de 2020.

*Recebi em 25.6.2020
Antônio Jorge F de Lima*

Presidente do Grupo de Trabalho – Povos e Comunidades Tradicionais.
Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social E-mail:
gtpvostradicionais@governadoria.pr.gov.br

41 3350-2793

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

COMUNIDADE QUILOMBOLA

EU Antonio Jorge Ferreira de Lima
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA LOCALIDADE
DE Rio do Meio PORTADOR DO CPF Nº
[REDACTED] E RG [REDACTED] RECEBI NO
DIA 25.10.6.2020. A QUANTIA DE 35 CESTAS BÁSICAS. TENHO
CIÊNCIA DE QUE AS REFERIDAS POSSUEM COMO GESTOR DA AÇÃO O
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, O CONSELHO DOS POVOS DE
COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARANÁ, A SUPERINTENDÊNCIA
GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL E A COORDENAÇÃO
ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.

Antonio Jorge Ferreira de Lima
ASSINATURA



GRUPO DE TRABALHO - POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS



AUTORIZAÇÃO

Eu, Denilto Laurindo Rg: [REDACTED] na condição de presidente do Grupo de Trabalho Povos e Comunidades Tradicionais, autorizo a entrega de 45 cestas básicas para a Senhor Nelson Lorenço Rg: [REDACTED] liderança identificada pelo Conselho conforme lista apresentada para o Grupo de Trabalho. O recibo de entrega das cestas para as famílias deverá ser entregue pela liderança em formato digital para o e-mail: gtpovostradicionais@governadoria.pr.gov.br

Denilto Laurindo

Curitiba, 17 de junho de 2020.

Presidente do Grupo de Trabalho – Povos e Comunidades Tradicionais.
Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social E-mail:
gtpovostradicionais@governadoria.pr.gov.br

41 3350-2793

*Recebido 25/6/2020
Nelson Lorenço*

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
COMUNIDADE QUILOMBOLA

EU, Nelson Laurence
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA LOCALIDADE
DE: D. São Roque PORTADOR DO CPF Nº
..... E RG: XXXXXXXXXX RECEBI NO
DIA 25/06/2020. A QUANTIA DE 45 CESTAS BÁSICAS. TENHO
CIÊNCIA DE QUE AS REFERIDAS POSSUEM COMO GESTOR DA AÇÃO O
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, O CONSELHO DOS POVOS DE
COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARANÁ, A SUPERINTENDÊNCIA
GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL E A COORDENAÇÃO
ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.


ASSINATURA